



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.205, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Prorroga prazo do Processo Seletivo nº 02/2013.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital de Processo Seletivo nº 02/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 05 de novembro de 2015, o prazo de validade da Homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 02/2013, para preenchimento de cargo de Aprendiz, para contratação temporária da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 05 de novembro de 2014.


RAUL JOSÉ SILVA GIRIO
Prefeito Municipal


CESAR RENATO POLETTI
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 05 de novembro de 2014.


IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo